

# **A CRISE ECONOMICA MUNDIAL E A TEORIA MARXISTA SOBRE A CRISE.**

## **NOTAS DE PESQUISA**

### **Apresentação**

A crise econômica mundial de 2008 constitui o ponto de partida deste estudo sobre a natureza dessa crise e as explicações sobre suas determinações oferecidas no campo da teoria marxista. O objetivo do estudo é avaliar e tentar avançar o conhecimento sobre a estrutura, a dinâmica e a história do capitalismo na perspectiva marxista, implicando, nesse mesmo processo, a crítica das vertentes de pensamento que se propõe como este conhecimento na atualidade.

As crises econômicas, por fazerem parte intrínseca da dinâmica do capitalismo, acentuam as contradições desse sistema. Esta análise é fundamental para uma tomada de posição política com base no nível de consciência e de organização da classe operária cujos interesses são antagônicos aos da classe capitalista. Na medida em que nos situamos no interior deste campo é inevitável, portanto, examinar as teorias sobre as crises também em suas conseqüências políticas.

Serão examinadas, sob a forma de notas de pesquisa, as teorias elaboradas por Paul Baran e Paul Sweezy que sustentam até o momento as posições do grupo editor da revista *Monthly Review* e por François Chesnais, num espectro que abrange o marxismo ocidental dos dois lados do Atlântico. O elemento comum entre as duas teorias é a assunção de que após 1974 o capitalismo entrou numa fase de estagnação, com crescimento lento, desemprego elevado e especulação financeira.

Rio de Janeiro, julho de 2010.

Eduardo Stotz<sup>1</sup> e Ivaldo Pontes<sup>2</sup>

Especial para o Portal do Centro Victor Meyer

---

<sup>1</sup> Eduardo Navarro Stotz, graduado em ciências sociais (IFCS-UFRJ) e pós-graduado (mestrado) em História (ICHF-UFF), pesquisador do Centro de Estudos de História da República, do Museu da República.

<sup>2</sup> Ivaldo Pontes Filho, professor adjunto da Universidade de Pernambuco.

## NOTA 1 – A crise econômica mundial e a teoria do capital monopolista

A crise desencadeada na "sexta-feira negra" de 15 de setembro de 2008, em decorrência da decisão do Tesouro dos Estados Unidos da América de não socorrer o grupo Lehman Brothers Holdings Inc.<sup>3</sup> e o subsequente pedido de concordata dessa empresa, tomou a forma de uma crise financeira mundial no centro dinâmico ocidental (EUA, União Européia) do capitalismo (Gontijo e Oliveira, 2008). Tanto as autoridades governamentais como os economistas burgueses insistiram no caráter financeiro do fenômeno e, portanto, do caráter "não sistêmico" da crise, devido a associação com as instituições de crédito vinculadas às hipotecas imobiliárias (crise do *subprime*). Contudo, como as análises situadas no campo do marxismo apontaram, as raízes da falência financeira deviam-se às características da economia capitalista como um todo desde o desfecho da última e mais grave crise, a chamada recessão econômica mundial de 1974.

Na perspectiva analítica da esquerda, examinaremos a vertente do marxismo ocidental representada pelos editores da revista *Monthly Review*, John Bellamy Foster e Fred Magdoff. Utilizaremos como referência para o estudo o capítulo final do livro *The Great Financial Crisis: Causes and Consequences* (Monthly Review Press, 2009), traduzido e publicado na página <http://www.resistir.info>

Após apresentar a evolução e as interpretações oficiais da crise do sistema financeiro americano, os autores mostram como essa dimensão apareceu com nitidez na chamada "armadilha da liquidez". Resumidamente: em virtude da desconfiança de inadimplência generalizada, os bancos deixaram de fazer empréstimos, preferindo a segurança do dinheiro vivo e a busca de proteção na compra de títulos de Tesouro dos EUA fez baixar a taxa de juros para uma fração de 1%, tornando-a inútil como instrumento de regulação financeira. A taxa nominal quase igual a zero é a expressão da "armadilha da liquidez".

Para evitar o colapso de todo o sistema econômico e, portanto, uma depressão nos moldes daquela desencadeada pela crise de 1929, exigiu mais do que a intervenção do estado como "emprestador em última instância" dada a situação de falência do sistema financeiro. Uma intervenção de "síndico da massa falida" mediante a injeção de capital e a nacionalização temporária se impôs. Tal intervenção sinalizava para o caráter "sistêmico" da crise.

Para Foster e Magdoff, apesar do problema da incapacidade de sustentar o financiamento das hipotecas imobiliárias ter um peso nesta crise específica e a desregulamentação do mercado desempenhar um papel importante no seu agravamento,

... o problema de raiz era muito mais profundo, e devia ser procurado numa economia que passava por um crescimento mais lento, dando origem à explosão financeira quando o capital procurou 'alavancar' a sua saída para o problema aumentando a dívida e ganhado lucros especulativos.

Para os autores, a crise financeira nos EUA somente pode ser explicada se considera à luz da tendência da economia capitalista para a **estagnação**. Os indicadores dessa tendência são apresentados numa seqüência de tabelas e gráficos, valendo ressaltar o declínio do crescimento do PIB real entre 1930 e 2007, o peso crescente da dívida interna como percentual do PIB e o declínio da renda. Outra forma de avaliar a tendência à estagnação é o "descolamento" dos lucros financeiros em relação aos não-financeiros.

---

<sup>3</sup> Um conglomerado financeiro (banco de investimento e provedor de outros serviços financeiros com atuação mundial) sediado em New York com mais de 150 anos de existência e considerado como "grande demais para falir" pelas instituições financeiras americanas.

### Crescimento do PIB real 1930-2007

períodos	% média anual
<b>Década de 1930</b>	<b>1,3</b>
<b>Década de 1940</b>	<b>5,9</b>
<b>Década de 1950</b>	<b>4,1</b>
<b>Década de 1960</b>	<b>4,4</b>
<b>Década de 1970</b>	<b>3,3</b>
<b>Década de 1980</b>	<b>3,1</b>
<b>Década de 1990</b>	<b>3,1</b>
<b>2000 – 2007</b>	<b>2,6</b>

Fonte: National Income and Products Accounts Table 1.1.1. Percent Change from Preceding Period in Real Gross Domestic Product, Bureau of Economic Analysis.

Destacamos o indicador do crescimento do PIB para apontar como a estagnação econômica observada pelos autores a partir de 1970 teria conduzido ao “aparecimento do novo regime capitalista financeirizado” de acordo com Riccardo Bellofiore e Joseph Halevi.<sup>4</sup> A tese da estagnação é assim formulada por Foster e Maghdoff:

O crescimento subjacente da mais-valia não consegue acompanhar o ritmo da acumulação do capital em dinheiro.

Cabe perguntar: por que se dá essa dissociação entre excedente econômico e investimento produtivo? Ou, de outra forma: por que o excedente se desvia da ampliação da capacidade produtiva e se orienta para a ampliação do capital financeiro (ou, com Chesnais o qualifica, capital “portador de juros”)? A resposta mais óbvia parece ser: porque a taxa de lucro esperada está aquém do desejado. Contudo, vale novamente indagar: por que a taxa de lucro está abaixo do esperado?

Uma possível resposta – a nosso ver mais adequada – nos levaria a tentar entender o desenvolvimento e a crise das economias capitalistas dos países hegemônicos no período 1950- 1974. Uma análise da crise econômica mundial de 1974 e das condições da recuperação econômica subsequente permitiria também situar melhor o papel da nova articulação entre o capital financeiro e o produtivo no ciclo econômico que termina com a nova crise em 2008.

Foster e Magdoff, contudo, defendem a perspectiva de Paul Baran, Paul Sweezy e Harry Magdoff proposta nos anos 1960, particularmente pelos dois primeiros na obra “Capital Monopolista”, de que “a estagnação era o estado normal da economia de capitalismo de monopólio, para além de factores históricos especiais”.

Como esse pressuposto baseia-se em obras de Paul Baran e Paul Sweezy, não analisadas neste ensaio sobre a crise, teremos de fazer um desvio para resgatar os fundamentos da teoria do capitalismo monopolista e somente depois retomar a tese da estagnação.

---

<sup>4</sup> Riccardo Bellofiore and Joseph Halevi, “A Minsky Moment?: The Subprime Crisis and the New Capitalism,” in C. Gnos and L. P. Rochon, Credit, Money and Macroeconomic Policy: A Post-Keynesian Approach (Edward Elgar Publishing Limite, 2009).

Importa analisar essa tese em seu duplo aspecto, a saber: (1) o de que a fase monopolista do capitalismo implica uma tendência à estagnação e (2) de que essa tendência pode ser alterada por fatores históricos específicos. Para tanto precisaremos fazer um desvio, abrindo um longo parêntese para analisar as questões teórico-conceituais, metodológicas e históricas implícitas na tese estagnacionista baseada na teoria do capitalismo monopolista de Paul Baran e Paul Sweezy.

## **1. Fundamentos teórico-metodológicos da tese**

A estagnação é uma tendência do capitalismo monopolista devido a uma tendência ao crescimento do excedente frente a qual o sistema capitalista tem se mostrado cada vez mais incapaz de absorver. Essa tese é defendida e fundamentada ao longo das 381 páginas da obra "Capitalismo monopolista: ensaio sobre a ordem econômica e social americana", de Paul Baran e Paul Sweezy, publicada em 1966. Esta tese será examinada considerando alguns tópicos.

### **a) questão de método**

Aqui entramos no primeiro aspecto da teoria do capital monopolista, a saber, posição metodológica subjetivista, quer dizer, a substituição das leis ou das condições objetivas do movimento do capitalismo pelo poder dos monopólios. Trata-se do abandono da teoria do valor (e da mais-valia) para explicar o funcionamento da economia capitalista em prol do problema da criação e, principalmente, da absorção do excedente econômico, com o que Baran-Sweezy introduzem a procura efetiva como centro do funcionamento do sistema. Referir-se à procura significa falar da incapacidade relativa de absorção (reinvestimento) do excedente pelos mecanismos de mercado, ou seja, da necessidade da intervenção dos monopólios e do estado como garantias da realização:

À objectividade e independência da acção das leis económicas, passa a sobrepor-se a subjectividade e a vontade dos monopólios e do Estado. A própria acumulação deixa de ser uma necessidade objectiva, para passar a estar subordinada à lógica do poder de monopólio. (Mendonça, 1990, 248).

Der fato, Baran e Sweezy iniciam a reflexão pelo paradigma da "sociedade anônima gigante", ou seja, pelo resultado institucional da acumulação de capital, a saber, da convergência de concentração e centralização do capital. Somente então é que se dedicam a analisar a "função capitalista" desta empresa, a saber, a acumulação de capital. Esta, por sua vez, deve começar, segundo Baran e Sweezy, pelo entendimento de como se estabelecem os preços, isto é, pela esfera da circulação (Baran e Sweezy, 1974, página 61).

Citemos algumas passagens do capítulo 3 – A tendência ao crescimento do excedente:

O elemento dominante, o principal móvel [do sistema capitalista], é o mundo dos grandes negócios organizado em empresas gigantes, que se empenham em maximizar o lucro e acumular o capital. (...) É a sua iniciativa [a dos administradores dessas empresas] que coloca a economia em movimento, seu poder que a mantém em atividade, suas políticas criam dificuldades e crises. A pequena empresa se localiza na extremidade receptora, reagindo às pressões das grandes empresas e em certa medida modelando-as e canalizando-as, mas sem o poder efetivo de contrabalançá-las e ainda menos de exercer uma iniciativa independente própria. (p.60)

E ainda:

No conjunto, o capitalismo monopolista é tão sem planificação como o seu predecessor, o capitalismo competitivo.

(...)

A diferença crucial entre os dois é bem conhecida e pode ser resumida na proposição de que sob o capitalismo competitivo a empresa individual aceita os preços, ao passo que no capitalismo monopolista a grande empresa é quem faz o preço. (p.61)

Constatamos então que os preços são impostos pela empresa anônima gigante de acordo com o interesse da maximização do lucro ou lucro monopolista, acima da média vigente no setor concorrencial da economia capitalista. Esse é o "conteúdo" do processo de preços sob o domínio dos monopólios, afirmam Baran e Sweezy (p.67). O mecanismo da fixação dos preços, apresentado de modo suscito páginas antes, está circunscrito à esfera da troca, tendo como ponto de partida os preços vigentes no mercado:

Nessas circunstâncias, a solução para o problema do monopolista é simples: ele reduzirá seu preço ao ponto em que o acréscimo à sua receita, proveniente da venda de uma unidade extra (levando em conta o fato de que o preço de todas as unidades anteriores também se reduz), é exatamente igual ao acréscimo nos custos decorrentes da produção de uma unidade extra.<sup>5</sup> Até esse ponto, a produção e venda de unidades adicionais trazem mais renda do que custos; além desse ponto, corre o inverso. (p.65)

Ou seja, pensa-se o funcionamento da economia capitalista baseada no comportamento dos agentes econômicos individuais (empresas), uns reciprocamente aos outros, tendo por referência as empresas monopolistas, uma vez que estas impõem o *modus operandi* do sistema capitalista. Baran e Sweezy admitem explicitamente que "a teoria geral de preços para uma economia dominada por essa empresa [monopolista] é a teoria tradicional do preço de monopólio dos economistas clássicos e neoclássicos" (p.67). O valor foi deixado para trás como um resíduo da concorrência que obrigava os capitalistas a baixar os custos, tendo como fulcro o aumento da mais-valia; agora, sob o capitalismo monopolista, trata-se de obter uma mais-valia extraordinária cujo alcance ocorre na esfera da circulação, dependente do poder dos monopólios. É isto o que Mendonça (1990) denomina de subjetivismo.

Mas, como assinala esse autor (p.250), a lei do valor além de explicitar a troca de mercadorias baseada no tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-las, **uma vez que o trabalho continua a ser a substância do valor no sistema capitalista**, regula a atividade econômica neste sistema, da fixação dos preços de produção e de mercado ao estabelecimento do lucro.

Certamente os monopólios alteram a forma de atuação da lei do valor, como veremos adiante, ao criticar a lei do capitalismo monopolista (tópico d).

### **b) o conceito de excedente econômico**

Um terceiro aspecto diz respeito ao conceito de **excedente econômico** que foi preferido pelos autores ao de mais-valia.

Originalmente formulado por Baran (1984), o conceito de excedente econômico foi incorporado depois na análise do sistema capitalista em sua fase monopolista, na obra "Capitalismo monopolista", escrito por ele com Paul Sweezy (Baran e Swwezy, 1974). Eles

---

<sup>5</sup> Para os autores, o domínio dos monopólios exclui ou bane a competição de preços, embora isso não signifique o fim da competição (p.74-77) uma vez que os baixos custos constituem vantagens das empresas monopolistas a serem mantidas permanentemente. Expulsa da fixação dos preços, a concorrência volta a ser operante para baixar os custos de produção, como se os preços não tivessem correlação com os custos! Por outro lado, a concorrência baseada na diminuição dos custos é uma possibilidade ou uma tendência dominante a partir da crise de 1974, no contexto da chamada "reestruturação produtiva" do sistema capitalista nos anos da década de 1980 em diante em todo o mundo.

definem excedente econômico como “a diferença entre o que a sociedade produz e os custos dessa produção” (p.19).

Difícilmente pode-se aceitar esta definição como um conceito dado a sua amplitude. A definição guarda uma relação com a formulação proposto por Baran (1984) a excedente econômico efetivo:

Excedente econômico efetivo, isto é, diferença entre o produto social efetivo de uma comunidade e seu efetivo consumo. É idêntico, por conseguinte, à poupança ou acumulação e se materializa em ativos de várias espécies, que se adicionam à riqueza da sociedade durante o período que se esteja considerando; equipamentos e unidades produtivas, estoques, divisas e ouro entesourado. (p.51)

Além da terminologia não marxista utilizada na definição (produto social, comunidade, poupança, ativos, etc.), nota-se a identificação entre excedente e capital (equipamentos, etc.), omitindo o problema da realização e distribuição da mais-valia em lucro, juro, renda da terra, impostos governamentais. Contudo esta opção decorre da classificação do excedente econômico em efetivo, potencial e planejado. Para Baran, o excedente efetivo abrange a mais-valia que é acumulada, reinvestida, exceto o pagamento de juros, os impostos, etc. Por isso importa distinguir o excedente econômico efetivo do excedente econômico potencial, por sua vez assim definido:

... a diferença entre o produto social que poderia ser obtido em dado meio natural e tecnológico, com o auxílio dos recursos produtivos realmente disponíveis, e o que poderia se considerar como consumo indispensável. (Baran, 1984, 52)

Veremos que os autores retomam, a seu modo, a tese de Rosa Luxemburg (A acumulação de capital) da impossibilidade da realização da mais-valia no sistema capitalista.

Em nota de pé de página, Baran e Sweezy (1974) esclarecem ter preferido o conceito de “excedente” à tradicional “mais-valia”. Que não se trata de termos semelhantes para o mesmo conceito fica evidenciado na página anterior, na qual assinalam a “quase total negligência de um assunto que ocupa um lugar central no estudo que faz Marx do capitalismo: o processo de trabalho” (p.18). Em outros termos, do processo de exploração da força de trabalho e produção da mais-valia.

Após afirmar que no capitalismo monopolista o excedente econômico assume diversas formas e disfarces, remetem o leitor à nota 6 de pé da página 19 da obra referida, na qual explicam porque substituíram a “tradicional” mais-valia pelo conceito de excedente econômico:

É por esta razão [as formas e disfarces do excedente] que preferimos o conceito de “excedente à tradicional “mais-valia”, que provavelmente se identifica para a maioria das pessoas conhecedoras da teoria econômica marxista como igual à soma de lucros+juro+renda. É certo que Marx demonstra – em passagens esparsas de O Capital e Teorias da Mais-Valia – que a mais-valia compreende outros itens, como as receitas do Estado e da igreja, as despesas de transformação das mercadorias em dinheiro e os salários dos trabalhadores improdutivos. Em geral, porém, tratou-os como fatores secundários, excluindo-os de seu esquema teórico básico. Afirmamos que sob o capitalismo monopolista este procedimento já não se justifica, e esperamos que uma modificação de terminologia ajude a efetuar as modificações necessárias na posição teórica.

Ao abandonar o conceito de mais-valia, os autores cometem uma impropriedade, atentando contra o pensamento de Marx. A mais valia *não se identifica com a* soma de lucros, juros e renda (da propriedade, da terra) e sim constitui a base da riqueza apropriada pelo capital após a espoliação da força de trabalho em sua jornada, normal ou extraordinária. A mais-valia é a proporção não remunerada do tempo de trabalho total, na relação sempre mutável entre tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho

excedente. Desta relação resulta de um lado, o salário e, por outro, um valor adicionado, sobre-valor ou mais-valia que *em seguida* se transforma em lucro, juro e renda da terra. Citamos aqui uma passagem de um escrito de Friedrich Engels sobre a vida e a obra de Marx publicado em 1878, na qual trata da mais-valia:

... o operário a serviço do capitalista não se limita a repor o valor de sua força de trabalho, que lhe é pago, mas que, além disso, cria uma mais-valia que, no momento, é apropriada pelo capitalista e em seguida é repartida segundo determinadas leis econômicas entre toda a classe capitalista. Essa mais-valia constitui o fundo básico de onde emanam a renda da terra, o lucro, a acumulação do capital; numa palavra, todas as riquezas consumidas ou acumuladas pelas classes que não trabalham. (ENGELS, 1976, 209)

Mas Baran e Sweezy sabiam que a mais-valia era um conceito relacionado ao "processo de trabalho" enquanto processo de criação de valor, de mais-valia. Tanto que, em 1980, Paul Sweezy assinalou que a "lacuna" contida na obra "Capital Monopolista" teria sido em grande parte preenchida por Harry Braverman em seu estudo "Trabalho e capital monopolista", cuja leitura deveria, recomenda, ser feita juntamente com a IV Parte (A produção da mais-valia relativa, do volume I de O Capital) (SWEEZY, 1980, 10-11). Ressalta que a "lacuna" tinha a ver tanto com o "enfoque adotado" quanto à falta de qualificação necessária à tarefa, dando mais ênfase a esse despreparo:

Desejo tornar bem claro que a razão pela qual Baran e eu não nos empenhamos de modo algum para preencher essa lacuna não se deve apenas ao enfoque adotado. Razão muito mais forte é que nos faltavam as qualificações necessárias. Um gênio como Marx pode analisar o processo de trabalho no regime capitalista sem sequer ter sido implicado imediatamente nele, e fazê-lo com inexcusável brilho e percuciência. (p.10)

Na verdade o *enfoque adotado* implicou o abandono da teoria do valor e da mais-valia como lei fundamental de movimento da economia capitalista, em prol do excedente econômico e de seu crescimento exponencial.

O conceito de excedente econômico constitui a categoria central da análise dos países capitalistas subdesenvolvidos de Paul Baran.<sup>6</sup> O problema é que a produção do excedente nas empresas monopolistas estrangeiras, por ser substancialmente mais elevado do que nas nacionais em virtude do nível de capitalização e de desenvolvimento técnico, tem uma importância maior na formação bruta do capital nesses países; contudo essa potencialidade não se realiza, pois grande parte do excedente é transferido para o exterior sob a forma de lucros, royalties e poupanças pessoais dos administradores.

### **c) o desenvolvimento do capitalismo altera suas leis de seu próprio funcionamento**

Para Baran-Sweezy a fase monopolista do capitalismo implica numa modificação das leis de movimento do capitalismo tal como formuladas por Marx no contexto da fase anterior, isto é, concorrencial. Os marxistas teriam permanecido presos à compreensão do capitalismo como um sistema econômico baseado na concorrência entre capitais, o que levou à estagnação da ciência social marxista nos anos pós-1930 e, portanto, ao dogmatismo. Ainda de acordo com aqueles autores, apesar de reconhecer o domínio do monopólio no capitalismo, Lenin e seus seguidores permaneceram no plano analisado por Marx, deixando de "explorar as conseqüências do predomínio do monopólio sobre os princípios práticos e as 'leis do movimento' da economia capitalista subjacente. Nesse setor, O Capital de Marx continuou reinando soberano." (Baran e Sweezy, 1974, páginas 10- 11).

---

<sup>6</sup> Baran publica a obra em 1957.

Em que plano Marx teria deixado a análise? Para Baran e Sweezy, o fenômeno dos monopólios não o teria levado a maiores avanços do que aqueles anotados nos volumes II e III de *O Capital*, seja devido a escassez do material empírico, seja pela crença da “derrubada do capitalismo, muito antes que este tivesse revelado todas suas potencialidades, bem dentro da fase competitiva do sistema.” (idem, páginas 14-15). Um viés ideológico, anti-científico de Marx, portanto.

Teríamos, em consequência, de “superar” Marx, tal como propuseram Baran-Sweezy ao substituir o conceito de mais-valia e a lei da tendência declinante da taxa de lucro pelo conceito de excedente econômico e a lei do capitalismo monopolista?

Segundo Antônio Mendonça, nada autoriza esse raciocínio uma vez que Marx tinha clara consciência de que os monopólios decorrem do próprio processo de desenvolvimento capitalista, e explicitou-a no capítulo 27 de *O Capital*, dedicado ao papel do crédito na produção capitalista. A importância conferida aos monopólios também aparece na parte relativa aos obstáculos à igualação da taxa de lucro, ao favorecer lucros extraordinários nos setores onde existem (Capítulo X – Nivelção da taxa geral de lucro por meio da concorrência do volume III de *O Capital*, páginas 198-201). Mesmo assim, sua conclusão sobre a prevalência da lei do valor é inequívoca. Transcrevemos aqui todo um longo parágrafo do capítulo dedicado a análise do processo global da produção capitalista (“A aparência da competição”) para explicitar tal posição:

Finalmente, si la compensación de la plusvalía para formar la ganancia media tropieza en distintas ramas de producción con el obstáculo que suponen los monopolios artificiales o naturales y especialmente con el monopolio de la propiedad sobre el suelo, lo cual permite la existencia de un precio de monopolio superior al precio de producción y al valor de las mercancías afectadas por el monopolio, esto no destruirá los límites trazados por el valor de las mercancías. El precio de monopolio de ciertas mercancías no haría sino transferir las mercancías gravadas con el precio de monopolio una parte de la ganancia de los otros productores de mercancías. Se produciría indirectamente una perturbación local en la distribución de la plusvalía entre las distintas ramas de producción, pero el límite de esta plusvalía quedaría intacto. (Idem, III, 50, páginas 795-6)

Esta conclusão é generalizada por Mendonça nos seguintes termos:

Marx estabelece, assim, claramente, os limites à arbitrariedade do ‘poder do monopólio’, limites que são válidos não apenas para a época em que Marx escrevia, mas para todas as épocas em que domina o modo de produção capitalista. A capacidade de fuga à perequação<sup>7</sup> não elimina a existência de leis objectivas mais gerais, que determinam as fronteiras dentro das quais este poder se exerce. (Mendonça, 1990, página 240)

Os argumentos de Baran e Sweezy se situam, porém, num outro campo teórico, distinto daquele elaborado por Marx na obra *O Capital*, uma vez que a “função capitalista da sociedade anônima gigante” é o centro da análise do capitalismo monopolista. Esta, por sua vez, consiste em ações concertadas que tomam a forma de um sistema. Assim, a “liderança de preços”<sup>8</sup> e a redução dos custos constituem as forças impulsionadoras da tendência ao crescimento do excedente, tornando-se um sistema, ou seja, um processo ou um

---

<sup>7</sup> Nivelção, constituição de uma taxa média. Na fase atual do capitalismo, dominada pelos monopólios, a formação da taxa de lucro não mais acontece no sentido de uma taxa média para todo o sistema mas por meio de uma hierarquia das taxas de lucro, mais elevadas no setor monopolizado, mais baixas no setor onde predomina a concorrência. A esse respeito ver “O capitalismo dos monopólios”, de Ernest Mandel, incluído na obra do autor *Introdução ao marxismo*. Disponível em [www.ernestmandel.org](http://www.ernestmandel.org)

<sup>8</sup> Termo apropriado de Burns, A. *The Decline of Competition: A Study of the Evolution of American Industry*, N.Y., 1936.



mecanismo que atua objetivamente. Esse *sistema* (p.75) funciona como substituto da concorrência.<sup>9</sup>

A tendência ao crescimento do excedente assim constituído em sistema permite aos autores a proposição de uma “lei do capitalismo monopolista”, em substituição à tendência à queda da taxa de lucro formulada por Marx no volume III de *O Capital*, como tendência de longa duração da economia capitalista:

Se igualarmos provisoriamente os lucro globais com o excedente econômico da sociedade, poderemos formular, como uma lei do capitalismo monopolista, o fato de que o excedente tende a elevar-se tanto absolutamente como relativamente, á medida em que o sistema se desenvolve. Essa lei leva imediatamente à comparação, como seria de se esperar, com a lei da tendência decrescente da taxa de lucro postulada pelo marxismo clássico. Sem entrarmos na análise das diferentes versões desta última, podemos dizer que em todas há a pressuposição de um sistema competitivo. Substituindo a lei do lucro decrescente pela do excedente econômico, não estamos, portanto, negando ou modificando um teorema tradicional da Economia Política: estamos, simplesmente, tomando conhecimento do fato indubitável de que a estrutura da economia capitalista sofreu uma modificação fundamental desde que tal teorema foi formulado. (p.79).

Superada a concorrência, o progresso técnico já não mais se traduziria numa substituição de força de trabalho por máquinas, deixando de existir a elevação orgânica do capital e, conseqüentemente, a queda da taxa de lucro. Esta tese encontra-se formulada na obra *Teoria do desenvolvimento capitalista*, escrita por Sweezy em 1942.<sup>10</sup> No capitalismo monopolista ocorreria uma substituição de máquinas e processos menos produtivos por mais produtivos devido à tendência à redução dos custos da produção vigente sob o domínio monopólico da economia capitalista.

Além do equívoco da tese de Sweezy sobre o progresso técnico na fase monopolista do capitalismo <sup>11</sup> é indispensável criticar os pressupostos fundamentais da lei do capitalismo monopolista (o crescimento exponencial do excedente), a saber, a rigidez na redução dos preços e a necessária redução dos custos de produção. Lançamos mão aqui, outra vez, da contribuição de António Mendonça: admitindo que a redução dos custos não pode ser feita exclusivamente às expensas da economia de capital, “a rigidez à descida do preço cria sérios obstáculos à redução do custo de produção.” Isso porque num sistema em que todos são simultaneamente compradores e vendedores, o que algumas empresas ganham com a venda perdem com a compra (p.201).

Mas a lei da tendência decrescente da taxa de lucro é exatamente uma formulação essencial para entender a complexa relação entre compradores e vendedores organizada sob a forma da propriedade privada dos meios de produção que tem por finalidade simultânea a obtenção e a realização da mais-valia. Conforme Mendonça (p. 209 e seguintes) por meio dessa lei pode-se compreender como o sistema capitalista enfrenta a separação, no espaço e no tempo, entre o objetivo da produção capitalista (extração da

---

<sup>9</sup> Na visão de Marx a concorrência atua (aqui as palavras são do próprio Marx) “faz com que as leis imanentes da produção capitalista [NB: valor, mais valia, taxa média de lucro, aumento da composição orgânica do capital, superpopulação relativa da força de trabalho, tendência decrescente da taxa de lucro] sejam sentidas por todo capitalista como leis externas coatoras”. *O Capital*, Vol. I, Capítulo 22.

<sup>10</sup> Traduzida no Brasil por Zahar Editores.

<sup>11</sup> Tal tendência implicaria na generalização da automação, sob a forma da robotização de todos os processos descontínuos de produção, por exemplo. Não é o que observamos no importante setor ou departamento de produção de bens de consumo, principalmente na linha de montagem, onde as mudanças técnicas afetam principalmente a organização do processo de trabalho na própria linha (“toyotismo”, “volvismo”, etc.).

mais-valia e sua acumulação) e a realização desta produção, ou, posta a questão de outra forma, resolver a contradição entre a tendência ilimitada para a acumulação e a limitada capacidade de consumo da sociedade. Esse é o plano de análise das crises econômicas:

A crise é sempre o produto do jogo entre as tendências e as contra-tendências à descida da taxa de lucro, momento da afirmação das tendências e, simultaneamente, condição de sua negação. Deste ponto de vista, as reduções do investimento, do emprego e dos rendimentos apresentam-se como manifestações concretas da própria crise e não como a sua causa. (p. 225)

Por outro lado, como Antonio Gramsci assinala num dos seus Cadernos do cárcere, o significado do termo "tendencial" aponta para o sentido histórico real (como veremos adiante) da lei da tendência decrescente da taxa de lucro que, ademais, é o aspecto contraditório de outra lei, a saber

... da mais-valia relativa, que determina a expansão molecular do sistema fabril, isto é, do próprio desenvolvimento do modo capitalista de produção (...) (GRAMSCI, 1978, 244).

Merece transcrição a parte inicial da nota 1 deste caderno a respeito das formas de organização do processo de trabalho como estratégia capitalista para superar a queda tendencial da taxa de lucro:

A lei deveria ser estudada sobre a base do taylorismo e do fordismo. Não são estes dois métodos de produção e de trabalho tentativas progressivas para superar a lei tendencial, eludindo-a graças à multiplicação das variáveis nas condições do aumento progressivo do capital constante? (p.245)

## **2. De volta à tese da estagnação: a necessidade de uma teoria do crescimento econômico capitalista**

Foster e Magdoff (2009) defendem o ponto de vista de Baran e Sweezy exposto no *Capitalismo Monopolista* de que "a estagnação era o estado normal da economia de capitalismo de monopólio, para além de factores históricos especiais". Por factores históricos especiais os autores citam os processos que vão do desfecho da II Guerra Mundial à crise de 1987, a exemplo da gigantesca poupança dos trabalhadores ocasionada pelo esforço de guerra, a segunda onda de desenvolvimento da indústria automobilística, etc.

Lembremos: o crescimento do excedente, isto é, a tendência ao aumento absoluto e relativo da taxa de lucro no capitalismo monopolista passa a ter seu limite nas dificuldades de realização, ou seja, do consumo e das oportunidades de investimento lucrativo; se o crescimento do excedente é maior do que a possibilidade de re-investimento, então o sistema entra em crise. A estagnação é a consequência da ausência de mecanismos adequados para a absorção do excedente (p. 87).<sup>12</sup>

Não entraremos na análise desses mecanismos. Interessa-nos a proposição, de carácter metodológico, de que o sistema capitalista, sob domínio monopolístico, precisa de estímulos externos para continuar se expandindo.

---

<sup>12</sup> No final dos anos 1970, Harry Magdoff e Paul Sweezy, ao constatar o fenómeno da estagflação e depois, na década seguinte, o do acelerado e vultoso crescimento do mercado financeiro, apontaram a financeirização como "estímulo quantitativamente mais importante para a procura" (Foster e Magdoff, 2009). O tema da financeirização da acumulação de capital será abordado na parte 2, ao analisarmos a obra de François Chesnais.

Na obra *Capitalismo monopolista* a distinção entre condições normais e especiais para a superação da tendência à estagnação aparece sob a forma da distinção entre investimentos "endógenos" e "exógenos" (p.95-5). Oportunidades "exógenas" são aquelas apresentadas como "históricas", criadas por um funcionamento excepcional do sistema capitalista, a exemplo da invenção de uma nova técnica de produção e/ou uma inovação de produto como a máquina a vapor, a estrada de ferro e o automóvel, enquanto as "endógenas" decorrem de invenções tecnológicas "normais", ou seja, aquelas como assinalam Baran e Sweezy com base no volume I de *O Capital* (capítulo 13, 9), decorrente da revolução incessante da base técnica da indústria, afetando a extração da mais-valia e a divisão de trabalho na sociedade.

Aqui nos parece que Baran e Sweezy e todos os que nele se baseiam cometem o mesmo equívoco de Rosa Luxemburg, quando tenta fundamentar a impossibilidade da realização da mais-valia no interior do sistema capitalista.<sup>13</sup>

Para essas considerações, vamos lançar mão aqui da leitura de Ernst Mandel da obra *Introdução à Economia Política*, de Rosa Luxemburg (MANDEL, s/d). Sem pretender entrar no debate em torno da tese de Rosa, defendida em *A acumulação de capital* (1912) – tema, aliás, já enfrentado por Lênin na polêmica com os populistas acerca do mercado interno para o capitalismo na Rússia no final do século XX – Mandel aponta o equívoco analítico dela ao se situar no estudo da reprodução ampliada de capital. As observações de Mandel remetidas também ao estudo de Rosdolsky e Nettl<sup>14</sup>, apontam para outra contribuição de Rosa, não propriamente intencional:

Mas se a tese da impossibilidade de realizar toda a mais-valia em reprodução ampliada, sem intervenção de compradores não-capitalistas, é insustentável do ponto de vista teórico, em contrapartida é evidente que esses compradores desempenharam e desempenham um papel essencial para explicar a expansão histórica concreta pela qual passou o modo de produção capitalista desde 1750 até nossos dias. Noutros termos: o que Rosa Luxemburg nos forneceu não constitui uma teoria marxista das crises nem uma teoria marxista dos limites internos do modo de produção capitalista, mas sim uma teoria do crescimento capitalista.

O mesmo raciocínio pode aplicar-se ao entendimento de Baran e Sweezy sobre as contra-tendências à estagnação no capitalismo monopolista. As invenções que marcaram épocas no desenvolvimento do capitalismo, a exemplo da máquina a vapor, a estrada de ferro e o automóvel, correspondem a diferentes fases da história do capitalismo do ponto de vista da exploração da mais-valia e do processo de acumulação. Ou, nos termos propostos por Mandel, a uma teoria do crescimento capitalista, capaz de explicar como as barreiras impostas ao capital pelo próprio capital conduzem a crises e simultaneamente, no plano puramente econômico, isto é, sob relativo controle das empresas capitalistas, a sua superação.

Esta é também a contribuição de Paul Sweezy, talvez não adequadamente percebida pelo próprio autor, ao destacar, na obra *Quatro conferências sobre o marxismo*, a história do capitalismo para entender porque a tendência à super-acumulação do capital não conduz o sistema a um colapso (SWEEZY, 1982). A análise de tendências e contra-tendências da acumulação de capital, escreve Sweezy, diz respeito ao contexto histórico dentro do qual esta se desenvolve. Sua posição converge com a formulada por Gramsci assinalada acima. Por isso, merece registro o fato de que nessa obra, Paul Sweezy, a par da manutenção de algumas idéias e teses compartilhadas com Paul Baran até o falecimento deste, em 1964, a exemplo da tendência da superacumulação de capital (uma forma modificada da tese do crescimento exponencial do excedente econômico) ou de sua própria crítica à lei da

<sup>13</sup> Para Rosa, essa realização torna indispensável um meio não-capitalista: sem a existência desse meio haveria permanentemente um estoque invendável de mercadorias.

<sup>14</sup> Trata-se do capítulo 30 – A polêmica em torno dos esquemas de reprodução de Marx contido na obra *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx*, publicada no Brasil pela Editora Contraponto. Mandel refere sua obra, *Tratado de economia marxista* e à biografia monumental *Rosa Luxemburg*, escrita por J P Nettl.

tendência decrescente da taxa de lucro, centra-se no conceito fundamental de mais-valia e admite que o capitalismo monopolista reafirma as leis propostas por Marx no *Capital*, embora as modifique. É, sem dúvida, uma obra de resgate do marxismo.

### **3. Significado político da teoria do capitalismo monopolista na tradição da esquerda brasileira**

A teoria do capitalismo monopolista de Baran e Sweezy tal como apresentada na obra "*Capitalismo monopolista*" implica o abandono da teoria do valor e da mais-valia como lei fundamental de movimento da economia capitalista. A decorrência, do ponto de vista político, é a perda de relevância histórica da classe operária no processo de superação do sistema capitalista, em prol de uma concepção na qual a maioria da sociedade está implicada contra o capital monopolista. Mais ainda, de fora para dentro dos países dominantes ou imperialistas.

Numa passagem no qual os autores se escusam da negligência em abordar o processo de trabalho, já analisado mais acima, observam:

O fato de colocarmos de lado o processo de trabalho não significa, porém, que este livro não se interesse pela luta de classe. Por várias razões, algumas das quais analisamos no capítulo 7 [Absorção do excedente: militarismo e imperialismo], a luta de classe na nossa época foi internacionalizada. A iniciativa revolucionária contra o capitalismo, que nos dias de Marx pertencia ao proletariado dos países adiantados, passou às mãos das massas empobrecidas dos países subdesenvolvidos, que lutam para libertar-se do domínio e exploração imperialista. São as exigências dessa luta de classe internacional que, como procuramos mostrar, desempenham um papel cada vez mais decisivo na determinação da utilização do excedente, e com isso em todo o caráter da sociedade, na principal potência imperialista. (p 18-9)

Essas posições encontravam eco, nos anos 1966-1974, na idéia de que a revolução no Brasil se deparava com a tarefa da "libertação nacional", defendida no meio de boa parte das organizações de esquerda oriundas do Partido Comunista Brasileiro.

A organização Política Operária foi, nesse sentido, uma notória exceção. No documento "A OLAS e a revolução socialista no continente" (1968), formula-se a crítica à tese do "neo-colonialismo" que conduz à estratégia de libertação nacional:

A industrialização coincidiu com a passagem do capitalismo internacional da fase concorrencial para a monopolista. Assim é que o capitalismo surgiu no continente já velho, isto é, monopolizado. Por todos esses fatores, as burguesias latino-americanas jamais tiveram o potencial revolucionário que caracterizaram as burguesias européias e norte-americanas. A exploração hoje no continente não é uma nova forma de colonialismo, não é um "neo-colonialismo", como quer a Conferência<sup>15</sup>, é sim, uma exploração monopolista do capitalismo em sua fase imperialista. (CVM, 2010)

Uma crítica a esta posição também está formulada no documento "Caminho e Caráter da Revolução Brasileira", de Ernesto Martins (Erico Sachs), tendo em vista o debate no meio da esquerda brasileira no começo da década de 1970. Essa crítica aparece no momento da análise da contribuição de Andre Gunder Frank para a discussão da estratégia revolucionária na América Latina.

Eis como o documento aponta a contribuição de Frank:

Foi A. G. Frank quem analisou melhor e aprofundou mais os estudos do desenvolvimento capitalista na América Latina. Mostra concretamente, nos casos do Brasil e Chile, as origens e

---

<sup>15</sup> OLAS – Organização Latino-Americana de Solidariedade, fundada em Havana em 1967.

o crescimento das classes dominantes nativas e suas relações com as burguesias da Metrópole capitalista. A grande contribuição de Frank consistiu em demonstrar com base em investigações históricas e de análises da sociedade atual: a) que durante quatro séculos a função de nosso sub-desenvolvimento dentro do capitalismo mundial como fornecedor de recursos para a acumulação nas metrópoles não mudou; b) porque não há perspectivas de libertação dos países subdesenvolvidos dentro de relações de produção capitalistas. A classe dominante do Continente não fez mais e não faz mais do que se adaptar às necessidades do capitalismo mundial, sem poder superar seu papel de dependente. Esta "continuidade na troca" representa um fator fundamental na análise histórica e dialética.

O documento parte do pressuposto de que a revolução brasileira será, como disse Ernesto (Che) Guevara, socialista ou caricatura de revolução, posto que na América Latina "o problema da transformação social (...) se desenrolou dentro do quadro de uma sociedade capitalista". Em conseqüência, o conflito fundamental é entre capital e trabalho e a tarefa dos revolucionários consiste, com base nas experiências coletivas de luta, mobilizar e organizar a classe operária de forma independente e oposta à sociedade burguesa.

Entretanto, Erico Sachs registra também uma importante limitação da análise de Frank – convergente, aliás, com a tese de Baran e Sweezy acima assinalada. Na continuidade do trecho acima transcrito, observa:

Mas no instante de realçar o fenômeno da "continuidade na troca", Frank deixa em segundo lugar o significado do salto qualitativo, que representa a transformação das economias agrário-mercantis, de características coloniais, em capitalista industrial subdesenvolvida dentro do contexto geral das lutas de classes em escala internacional. **Entretanto, não se apercebeu da importância do surgimento do proletariado industrial o de sua intervenção no cenário da política latino-americana e isso explica porque apesar de ver claramente a incapacidade da burguesia de encabeçar ou participar de qualquer movimento revolucionário e de ver a solução socialista como a única saída para os problemas vitais do Continente considera, entretanto, essa luta sob o ângulo da "libertação nacional".** (grifos nossos)

Frank fazia parte do grupo da *Monthly Review*. Ele publicou por esta editora a sua teoria do "desenvolvimento do subdesenvolvimento" em 1966, obra que resgata a "Economia Política do Desenvolvimento", de Paul Baran (1957).

Outra questão, não abordada nesses documentos, é essa idéia de que o desenvolvimento capitalista na América Latina, inclusive no Brasil, encontrava-se bloqueado pela herança colonial e pela dominação imperialista que encontra sua sustentação na teoria do "desenvolvimento do subdesenvolvimento de Frank. Vale evidenciar esse vínculo no caso da Polop, pois apesar da crítica acima, a ênfase ao entrave provocado pela forma precoce da monopolização da economia resultante da integração da burguesia nacional ao imperialismo acabou por redundar na defesa da tese da estagnação e do caráter imperioso da revolução.

No Programa Socialista para o Brasil (PSB) aprovado no IV Congresso da Organização Revolucionária Marxista – Política Operária, realizado em setembro de 1967, afirma-se:

O Brasil é hoje um país capitalista industrial, cujo desenvolvimento encontra-se bloqueado. (...) Os entraves que o capitalismo encontra hoje pela frente foram produzidos pelas condições históricas em que se formou o sistema. A herança colonial e agrária, que a burguesia não pode destruir radicalmente, e a dominação imperialista sobre o país apressam a crise do capitalismo no Brasil. (CVM, 2009, 107, 108)

Este bloqueio, no caso da dominação imperialista manifestava-se pela disputa em torno da apropriação da mais-valia produzida no país:

O fato do Brasil se integrar no sistema imperialista, na qualidade de periferia do sistema, traz como uma das conseqüências a sangria de capitais executada sob a forma de remessa de lucros (CVM, 2009, 111).

No documento "A OLAS..." citado acima se afirma a mesma tese do PSB do bloqueio gerado pela forma de desenvolvimento capitalismo, como procuramos acentuar no trecho grifado:

**"Hoje, o capitalismo em sua forma monopolista e subdesenvolvida, é um entrave para o crescimento econômico e cultural de nossas populações. Por isso mesmo a classe operária é a vanguarda revolucionária no continente. É a única classe que poderá liderar a luta pela derrubada do imperialismo, pois essa luta, para ser conseqüente, terá que resultar na morte do capitalismo e na vitória do socialismo na América Latina."** (CVM, 2010)

O reconhecimento do erro foi assumido por Erico Sachs no texto "O PSB e a fase atual da luta de classes":

... é preciso constatar que os autores do PSB não facilitaram muito a tarefa [de analisar as condições do desenvolvimento da luta] quando falaram do 'bloqueio' do desenvolvimento capitalista do Brasil e tomaram a política econômica do regime militar como sintoma de 'estagnação'. É verdade que o PSB não estava sozinho com esta interpretação; economistas, como Celso Furtado, incorreram em erro análogo.<sup>16</sup> O que facilitou esse equívoco foi o fato de que a crise cíclica de 1963/66 ainda não ter sido superada. Isso, em grande parte, foi responsável pelo nosso despreparo frente ao 'milagre econômico'. (CVM, 2009, 248-9)

De fato, no final da década de 60 predominava na Cepal a visão de que as economias da América Latina, em especial a brasileira, apresentavam uma tendência à estagnação. Celso Furtado, um de seus principais teóricos associava essa tendência à estagnação com o fim do dinamismo do processo de substituição de importações que decorreria da incompatibilidade entre o padrão de distribuição de renda e o estágio tecnológico da época. Em outras palavras, um mercado limitado em contradição com as exigências de grande escala de produção, enorme aporte de capital e pouca utilização de mão de obra não qualificada.

Apesar de Furtado apontar uma tendência à estagnação, sua avaliação não é única. É possível observar na análise da Polop contida no Programa e em outros documentos uma interpretação teoricamente equivocada que, a nosso ver, remonta às teses do "desenvolvimento do subdesenvolvimento" de Frank e de Baran, pois é recorrente nas proposições daquela organização a caracterização de uma exploração monopolista do capitalismo em sua fase imperialista. O fundamento último de teses como essa é a idéia de que monopólio é sinônimo de estagnação.

Sabemos que as idéias e as bandeiras do passado podem estar ultrapassadas historicamente, mas às vezes reaparecem com novas roupagens e cores por que as contradições e os problemas acarretados pelo desenvolvimento do capitalismo podem ser agravados ou atenuados, mas não resolvidos dentro de seus próprios limites.

---

<sup>16</sup> Uma crítica à tese da estagnação tal como formulada por Celso Furtado é realizada por Maria da Conceição Tavares e José Serra no texto "Além da estagnação", publicado na Revista da escola Latinoamericana de Sociologia (Flacso), vol 1, jan. 1972.

## Bibliografia

- ANDERSON, Perry. Considerações sobre o marxismo ocidental. Porto: Edições Afrontamento, 1976
- BARAN, Paul. *Economia Política do Desenvolvimento*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- BARAN, Paul e SWEEZY, Paul. *Capitalismo monopolista: ensaio sobre a ordem econômica e social americana*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974. 383 p.
- CVM – CENTRO DE ESTUDOS VICTOR MEYER. A OLAS e a revolução socialista no continente. Documento da ORM – PO), publicado em Maio/1968. Disponível em [www.centrovictorneyer.org](http://www.centrovictorneyer.org)
- CHESNAIS, François. *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ENGELS, Friedrich. *Karl Marx*. In: Karl Marx e Friedrich Engels. Textos 2. São Paulo: Edições Sociais, 1976.
- FOSTER, John Bellamy e MAGDOFF, Fred. Implosão financeira e estagnação: de volta à economia real. Tradução de Margarida Ferreira. Disponível em <http://resistir.info/>. O original encontra-se em <http://monthlyreview.org/081201foster-magdoff.php>
- GONTIJO, Cláudio e OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. A crise da globalização financeira. Revista da Sociedade de Economia Política. Disponível em [http://www.sep.org.br/artigo/1684\\_727fec2b4c2406f4d691e96d105a1719.pdf](http://www.sep.org.br/artigo/1684_727fec2b4c2406f4d691e96d105a1719.pdf)
- GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- KRUGMAN, Paul. A terceira depressão. O Estado de S. Paulo - 29/06/2010
- MANDEL, Ernst. Prefácio à “Introdução à economia política”, de Rosa Luxemburg. São Paulo: Martins Fontes, s/d (talvez 1974 pois foi traduzida de Éditions Anthropos de 1970). 22p
- MARX, Karl. *El Capital: Crítica de la Economía Política*. Vol. III. Décima reimpressão. Mexico, D.F.: 1975
- MENDONÇA, António. *A crise econômica e a sua forma contemporânea*. Lisboa: Editorial Caminho, 1990. 450 p.
- MARQUES, Rosa Maria e Nakatani, Paulo. A finança capitalista: a contribuição de François Chesnais para a compreensão do capitalismo contemporâneo. Revista Economia Ensaios, Vol. 24, No 1 (2009), 1-21.
- POLITICA OPERÁRIA. Tribuna de Debates 50 – A conjuntura atual: tendências da economia. Apêndice: Crítica da crítica do PSB. Fontoura, julho de 1977.
- PROGRAMA Socialista para o Brasil. In: CVM – Centro de Estudos Victor Meyer. Polop: uma trajetória de luta pela organização independente da classe operária no Brasil. CVM: Salvador, 2009.
- SACHS, Erico. O PSB e a fase atual da luta de classes. In: CVM – Centro de Estudos Victor Meyer. Polop: uma trajetória de luta pela organização independente da classe operária no Brasil. CVM: Salvador, 2009.
- \_\_\_\_\_. Caminho e caráter da revolução brasileira. Parte I – Revolução socialista ou caricatura de revolução, 1970. In: CVM – Centro de Estudos Victor Meyer, 2010. Disponível em [www.centrovictorneyer.org](http://www.centrovictorneyer.org)
- SWEEZY, Paul. Prefácio ao livro Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX, de Harry Braverman. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978
- SWEEZY, Paul. Quatro conferências sobre o marxismo. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.